



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de para fornecimento de generos alimenticios (MARMITEX) para os pedreiros que estão trabalhando na construção da praça do setor Sete Ranhos deste municipio no mes de março de 2024.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para o preparo e fornecimento de marmitex, se faz necessario com o objetivo de proporcionar o fornecimento de refeições aos colaboradores da secretaria de Urbanismo que estão ficando tempo integral para a construção da praça do Setor Sete Ranchos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

A presente aquisição se faz necessaria para a atender os pedreiros que estão realizando trabalhos de construção da praça do setor Sete Ranchos deste municipio.

Item	Quant.	Und.	produto
01	132	und	marmitex

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO



O prazo para entrega das mercadorias ou realização dos serviços será imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria de Gestão do Município de Porangatu. A entrega da mercadoria sendo empresa fora do município será por cota da empresa.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidor GILMAR DOS SANTOS SOUZA , para fiscalização da entrega do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade de mercado, contudo será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art. 23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.


Silvana Pereira Maia
Diretora de Urbanismo
Portaria nº 552/2023 de 16/10/23
Prefeitura de Porangatu

Porangatu-GO, 17 de abril de 2024.

Silvana Pereira Maia
Diretora de Urbanismo
Portaria nº 552/2023